

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Do Fundo Municipal de Direitos da Criança de Itapaci-GO

Processo: 731/2026

Órgão: Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Setor requisitante: Casa da Criança e Adolescente

1- Objeto:

Aquisição de Cama e Colchão, visando atender as necessidades da Casa da Criança e Adolescente.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A aquisição se justifica pela necessidade de adequação da estrutura física da Casa da Criança e Adolescente de Itapaci – GO, visando garantir condições dignas de acolhimento, conforto e segurança às crianças e adolescentes atendidos pela unidade. Atualmente, parte do mobiliário destinado ao descanso encontra-se desgastada em razão do uso contínuo ao longo dos exercícios anteriores, não atendendo plenamente às condições adequadas de ergonomia e bem-estar, o que compromete a qualidade do serviço socioassistencial prestado.

A demanda decorre da necessidade de substituição e complementação dos bens existentes, identificada por meio de avaliações internas e da rotina de funcionamento da unidade, considerando a ocupação do espaço e a natureza do serviço de acolhimento institucional. Trata-se de uma necessidade pontual, diretamente relacionada à manutenção das atividades essenciais da Casa, cujo objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor e compatível com as normas de proteção integral.

A aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, refletindo positivamente na saúde, no descanso e no desenvolvimento dos acolhidos, além de favorecer a eficiência operacional da unidade.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Cama de Madeira de Solteiro	UND	3
2	Colchão D20 Solteiro 88x188	UND	1

4- Prazo de Entrega do item

Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após emissão da ordem de compras.

5 – Local e horário da entrega do item

Os itens deverão ser entregues na Casa da Criança e Adolescente de Itapaci – GO, localizada na R. Pres. Emílio Garrastazú Médici, 185-67 - St. Jardim Pres., Itapaci, Goiás.

Itapaci, 29 de janeiro de 2026



Gisele do Nascimento Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente